

ÉTICA E PESQUISA: RELAÇÃO INDISSOCIÁVEL NA INVESTIGAÇÃO COM CRIANÇAS

Janete Lopes Monteiro¹
Sheila Machado dos santos Moretti²
Rita de Cassia Marchi³

Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB)
ppgefurb@furb.br

Resumo: O presente artigo decorre de reflexões sobre questões éticas em duas pesquisas em desenvolvimento no Programa de Pós Graduação da Universidade Regional de Blumenau (PPGE/FURB), vinculada ao Núcleo de Estudos Interdisciplinar da Criança e do Adolescente (NEICA). Tem por objetivo principal compartilhar as vivências das pesquisadoras na execução de procedimentos éticos realizados nas pesquisas com crianças em escolas, discutir o papel e a importância da ética na pesquisa com crianças, apresentar a plataforma Brasil e os trâmites para a obtenção do parecer consubstanciado do comitê de ética. Para a realização das mencionadas pesquisas, foram utilizados como procedimentos metodológicos algumas técnicas da etnografia, que possibilitam a interação face a face com os atores sociais e uma análise aprofundada das complexidades e singularidades das relações sociais no local da investigação. Destaca-se que apesar da importância da submissão dos projetos de pesquisa à plataforma Brasil, as dificuldades encontradas no sistema podem se tornar um grande obstáculo para a inserção do pesquisador no campo de estudo.

Palavras-chave: Ética, Plataforma Brasil, Crianças.

INTRODUÇÃO

A realização de pesquisas com crianças em diferentes contextos sociais, abordando questões relativas às suas histórias de vida, suas manifestações culturais, suas trajetórias escolares, dentre outras questões, são relativamente recentes (FERNANDES, 2016).

Atual também, é o valor destinado às falas, às opiniões e às histórias relatadas pelas crianças, e que contribuem expressivamente para conhecer e compreender o universo, as

¹ Autora- Mestranda do Programa de Pós-Graduação da FURB, na linha de pesquisa Educação, Cultura e Dinâmicas Sociais e no âmbito do Grupo de pesquisa NEICA - Núcleo de Estudos Interdisciplinar da Criança e do Adolescente. Orientadora: Prof. Dra. Rita de Cassia Marchi. Bolsista do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU.

² coautora - Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da FURB, na linha de pesquisa Educação, Cultura e Dinâmicas Sociais e no âmbito do Grupo de pesquisa NEICA - Núcleo de Estudos Interdisciplinar da Criança e do Adolescente. Orientadora: Prof. Dra. Rita de Cassia Marchi.

³ Orientadora – Pós Doutorado em Sociologia da Infância. Doutora em Sociologia Política. Líder do grupo de pesquisa, cadastrado no Diretório de grupos de pesquisa do CNPQ, Núcleo de Estudos Interdisciplinar da Criança e Adolescente – NEICA/PPGE -FURB.

realidades e os acontecimentos que ocorrem no âmbito do universo infantil e que, até recentemente, eram narrados majoritariamente pelos adultos (pais e professores).

No tocante ao “silêncio” das crianças nas pesquisas, Fernandes (2016) destaca que os estudos desenvolvidos por Alderson (1995) apontam que havia uma crença acerca da não potencialidade das crianças em fornecer dados confiáveis sobre suas próprias vidas e, também, que a questão do paternalismo evitava que elas participassem de pesquisas, pois estariam vulneráveis a exploração de pesquisadores. No atual momento histórico, no entanto, mecanismos legais de proteção e respeito aos direitos das crianças, visam evitar tais problemas.

Nesse sentido, Francischini e Fernandes (2016, p.62), ressaltam que “ [...] as questões éticas ‘tradicionais’ que permeiam os processos de investigação com seres humanos adultos estendem-se às investigações com crianças e adolescentes, não obstante as particularidades das quais se revestem, acrescidas, ainda de questões emergentes ”.

Assim, tendo em vista as experiências e os percalços enfrentados pelas autoras deste trabalho para a realização de suas pesquisas com crianças em instituições escolares, este artigo tem por objetivo compartilhar as vivências das pesquisadoras na execução dos procedimentos éticos realizados com crianças nas escolas, esclarecer o papel da ética na pesquisa com crianças, demonstrar a importância dos procedimentos éticos, apresentar a plataforma Brasil e os trâmites para a obtenção do parecer substanciado do comitê de ética.

Desta forma, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, a partir de referenciais teóricos de pesquisadores atentos às questões éticas, como Kramer (2002), Fernandes (2016), Francischini e Fernandes (2016) e Ferreira (2010). Complementando o estudo bibliográfico, os relatos das pesquisadoras autoras deste texto com relação os procedimentos realizados, os percalços enfrentados e as estratégias utilizadas para a realização de suas pesquisas também subsidiam a elaboração deste trabalho.

DESENVOLVIMENTO

A ética é uma construção humana, portanto, sócio-histórico-cultural que, ao ser relacionada à pesquisa, implica no respeito à dignidade humana e à proteção aos participantes das pesquisas científicas. A história da discussão sobre ética nas pesquisas com seres humanos remonta ao final da segunda grande guerra mundial

em reação aos crimes praticados pelos médicos

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

nazistas em nome do desenvolvimento da ciência médica. Nesse sentido, a citada discussão está intrinsecamente relacionada a uma pesquisa fundada nos direitos humanos. (ALBUQUERQUE, 2013).

De acordo com Mainardes (2017, p.161), a “ética em pesquisa tem sido uma preocupação constante dos pesquisadores da área da educação, bem como da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) e dos Programas de Pós-Graduação em Educação. ”

Essa preocupação está diretamente relacionada ao fato de que a revisão ética das pesquisas, no Brasil, tem sido conduzida no âmbito da área da Saúde, não levando em consideração os aspectos relacionados a educação e suas especificidades (MAINARDES, 2014).

No Brasil, a Resolução CNS nº 510/2016 é o instrumento que aborda as questões específicas da pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CHS), determinando os procedimentos e os princípios éticos relativos às pesquisas em CHS.

Diferentemente do que ocorre no Brasil, que utiliza os princípios da saúde já mencionado, o código de ética da Associação Americana de Pesquisa Educacional (AERA⁴), articula um conjunto comum de valores sobre os quais pesquisadores em Educação constroem seu trabalho profissional e científico. O código destina-se a fornecer tanto os princípios quanto as regras para cobrir situações profissionais encontradas pelos pesquisadores em educação e tem como principal objetivo o bem-estar e a proteção dos indivíduos e grupos com os quais pesquisadores em educação trabalham.

Como exemplificado, o código de ética, serve como guia para pesquisadores na educação em vários contextos, ilustra princípios relativos ao risco, ao consentimento livre e esclarecido, a confidencialidade, a responsabilidade social, a propriedade e a autoria, dentre outros temas (MAINARDES, 2017).

Até o presente momento, no viés da área da saúde, o sistema CEP/Conep⁵ e a Plataforma Brasil, criados em 2012 para atender as demandas do Conselho Nacional de Saúde, constituem

⁴ Sigla em Inglês para American Educational Research Association. Tradução de Elita de Medeiros. Revisão: Jefferson Mainardes.

⁵ Comitê de Ética em Pesquisa/Comissão Nacional de Ética em pesquisa

a base nacional e unificada para os registros de pesquisas envolvendo seres humanos, ou seja, as pesquisas em educação utilizam a mesma plataforma.

A ÉTICA E O UNIVERSO INFANTIL

A realização de pesquisas com crianças tem despertado interesse de pesquisadores, sobretudo daqueles interessados pela Sociologia da Infância. Desta forma, as implementações de medidas éticas se tornaram elementos fundamentais para a investigação com este público em quaisquer contextos, pois visam proteger as crianças de violações de seus direitos, de exposições ou de infortúnios.

Kramer (2002), Fernandes (2016) e Francischini e Fernandes (2016) abordam as questões éticas em pesquisas, ressaltando a importância do olhar acerca dos direitos das crianças, de suas participações como atores sociais no processo de desenvolvimento da pesquisa e dos cuidados necessários para resguardar a segurança da criança.

Neste último item, as autoras acima citadas dão destaque às questões da privacidade dos nomes e das imagens das crianças, assim como realçam os cuidados que se deve ter com ações que possam comprometer os direitos e a integridade física e psicológica das mesmas. Conforme Fernandes (2016, p.765) sublinha, é importante considerar “ [...] questões relacionadas com a utilização dada ao material recolhido durante o processo de investigação, sejam notas, gravações, filmes da pesquisa ou outros materiais para proteger o anonimato e a confidencialidade dos informantes”.

Com relação aos nomes das crianças, para não revelar suas identidades e expô-las a alguma situação de risco ou constrangimento, certas estratégias são desenvolvidas pelos pesquisadores e pesquisadoras. O uso de nome fictícios, a utilização das iniciais dos nomes, o uso do primeiro nome com omissão do espaço da pesquisa, a escolha do nome pelas próprias crianças, são algumas opções. (KRAMER,2002). Esses princípios éticos, no entanto, atualmente não são consenso entre os pesquisadores.

Com relação ao termo de consentimento livre e esclarecido (BRASIL,1996), consentimento prévio, livre e esclarecido (BRASIL, 2015) ou Consentimento Informado (FERNANDES,2016), como já abordado anteriormente, deve ser assinado pelo responsável, tratando-se de pesquisa com crianças ou pessoas em situação de vulnerabilidade. Nas palavras

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

de Fernandes (2016, p. 767), o teor do consentimento informado deve conter pelo menos quatro exigências:

[...] de que o consentimento envolva um ato explícito, por exemplo, um acordo verbal ou escrito; de assegurar que pode ser dado se os participantes forem informados e conhecerem a pesquisa; de assegurar que ele aconteça de forma voluntária e sem coerção; e de poder ser renegociável para que as crianças possam desistir em qualquer momento da pesquisa.

Cabe destacar que neste momento histórico, no qual a criança é um sujeito de direito, a pesquisa e seus objetivos também devem ser apresentados a ela, no intuito de dar-lhe ciência sobre o trabalho a ser desenvolvido, assim como, para que a criança esclareça suas dúvidas e concorde ou não em participar do estudo. Portanto, pautados na ideia da criança como ator social, é imperativo que elas sejam consultadas e também participem do processo. Conforme Soares (2006, p.32),

Considerar as crianças como actores ou parceiros de investigação e a infância como objecto de investigação por seu próprio direito, encarar e respeitar as crianças como pessoas e abandonar as concepções conservadoras e ancestrais de exercício do poder e tutela do adulto sobre a criança, para que lhe seja restituída a voz e a visibilidade enquanto actores sociais, são atitudes essenciais na construção de uma ética de investigação com crianças, que é afinal mais um processo de construção da cidadania da infância.

Como visto anteriormente, sendo a criança considerada um ator social, sujeito de direito, cabe a ela também, manifestar interesse ou não em participar da pesquisa. Para formalizar seu aceite em relação a pesquisa, o termo requisitado para formalizar sua aceitação é o Termo de Assentimento.

A presença deste termo está formalmente na Resolução 466/12 que atualiza e fortalece as reflexões no campo, no tocante, especialmente tanto à vulnerabilidade das crianças quanto a sua autonomia. Os participantes devem ser esclarecidos sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa lhes acarretar, na medida de sua compreensão e respeitados em suas singularidades (Resolução 466/12).

Conforme a Resolução 466/12, o termo de assentimento, é descrito como “documento elaborado em linguagem acessível para os menores ou para os legalmente incapazes, por meio do qual, após os participantes da pesquisa serem devidamente esclarecidos, explicitarão sua anuência em participar da pesquisa, sem prejuízo do consentimento de seus responsáveis legais. ”

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

A discussão sobre Termo de Assentimento relaciona-se com os princípios éticos atualmente em voga. Na pesquisa com crianças, na vertente da autoria e do reconhecimento do sujeito como participante, estes aspectos são problematizados, quando se pensa tanto em autonomia quanto em vulnerabilidade das crianças. Isso, na medida em que é trazida a cidadania e autoria como fatores importantes.

Há de se levar em consideração, neste processo, as características das crianças e sua condição, em termos de linguagem verbal, compreensão dos fenômenos e experiência social (FERREIRA, 2010), “capacidade da pessoa de receber informações e atribuir-lhes significado, reconhecer sua relevância e lembrar fatos” (SIGAUT et al, 2009, p. 1344).

Neste sentido, medidas como contar com uma pessoa de referência da criança na explicitação da pesquisa, criar uma relação de confiança com criança, utilizar diversos mecanismos (imagem, filmes, desenhos, etc.), utilizar linguagem clara e objetiva produzida no nível de entendimento de cada participante (GAIVA, 2009): “O processo para obtenção do consentimento deve envolver confiança, respeito, diálogo, paciência e persistência na relação pesquisador-sujeito sem influência de outras pessoas” (2009, p. 140).

Aqui, a especificidade das crianças pequenas pode promover mudanças, no sentido da participação de uma pessoa de confiança da criança no processo de apresentação e explicação da pesquisa para o participante, contextualizados em termos de desenvolvimento humano e cultural. Além disso, o pesquisador pode colocar-se na perspectiva infantil, reconhecendo os modos de pensar, sentir e agir, a fim de criar estratégias adequadas, utilizadas e replanejadas em cada contexto específico (SIGAUT et al, p. 2009).

Sendo assim, reforça-se que a obtenção do Termo de Assentimento é relevante na pesquisa com crianças, sendo o campo da discussão sobre ética recente e aberto a novas proposições e práticas.

METODOLOGIA

Para a realização de ambas as pesquisas, foram utilizados procedimentos metodológicos e técnicas da etnografia (SATO & SOUZA), possibilitando a interação com as complexidades e singularidades das relações sociais, viabilizando um estudo mais aprofundado dessas relações, pois permite a construção de conhecimentos consistentes e científicos, para a efetivação das pesquisas.

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

Em relação à pesquisa qualitativa, a observação participante é fundamental para o trabalho de campo, pois não se resume a um instrumento para geração de dados, sendo maior seu valor, constituindo-se “como um método em si mesmo, para a compreensão da realidade” (MINAYO, 2000, p.135).

A observação permite ver a realidade, de maneira que o pesquisador possa interagir com o meio social no qual sua pesquisa se insere, debruçando-se sobre aspectos essenciais do grupo envolvido, como as tradições, os costumes, os sentimentos que envolvem suas ações e demais relações que se instalam na intimidade grupal. Assim,

Uma atitude do observador científico consiste em colocar-se sob o ponto de vista do grupo pesquisado, com respeito, empatia e inserção o mais íntimo possível. Significa abertura para o grupo, sensibilidade para sua lógica e sua cultura, lembrando-se de que a interação social faz parte da condição e da situação da pesquisa (MINAYO, 2000, p. 138)

Tudo está sendo registrado no diário de campo, o que permite fazer que não se percam informações importantes. Observações sobre conversas informais, atitudes, costumes, expressões, falas, características físicas e ideológicas da instituição são registradas, para que não sejam omitidos dados importantes à constituição do estudo e às análises nele realizadas.

NO LABIRINTO DA PLATAFORMA BRASIL

A Plataforma Brasil é a base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/CONEP. Ela permite que as pesquisas submetidas no sistema da plataforma possam ser acompanhadas pelo pesquisador, desde sua submissão até o parecer final pelo CEP e pela CONEP.

O sistema, informatizado, aceita somente, documentos digitalizados. Pela Internet é possível a todos os envolvidos o acesso, por meio de um ambiente compartilhado, às informações em conjunto, diminuindo de forma significativa o tempo de trâmite dos projetos em todo o sistema CEP/CONEP.

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) está diretamente ligada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS). Ela foi criada pela Resolução do CNS 196/96 como uma instância colegiada, de natureza consultiva, educativa e formuladora de diretrizes e estratégias no âmbito do Conselho. Além disso, é independente de influências corporativas e institucionais. Uma das suas características é a

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

composição multi e transdisciplinar, contando com um representante dos usuários.

A CONEP tem como principal atribuição o exame dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos. Como missão, elabora e atualiza as diretrizes e normas para a proteção dos sujeitos de pesquisa e coordena a rede de Comitês de Ética em Pesquisa das instituições. Cabe à CONEP avaliar e acompanhar os protocolos de pesquisa em áreas temáticas especiais como: genética e reprodução humana; novos equipamentos; dispositivos para a saúde; novos procedimentos ; população indígena; projetos ligados à biossegurança e como participação estrangeira. A CONEP também se constitui em instância de recursos para qualquer das áreas envolvidas.

RESULTADOS: COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS

As autoras deste artigo desenvolvem pesquisas com crianças em contextos escolares em duas cidades no estado de Santa Catarina, uma na região do vale do Itajaí e a outra na região de Florianópolis, capital do estado. São pesquisas distintas, mas ambas realizaram os trâmites padrões dos procedimentos éticos e se depararam com percalços de diferentes ordens.

Pesquisadora I: A pesquisa em andamento, intitulada “A Passagem da criança da Educação Infantil para os Anos iniciais, tem geração de dados realizada em uma instituição pertencente à rede de ensino do município de Blumenau (SC). A escolha do lócus da pesquisa, foi o fato da instituição contemplar o último ano da EI, sendo possível observar a passagem da EI para EF1 com as mesmas crianças e no mesmo espaço escolar. A pesquisa envolve 19 crianças na faixa etária de 5 e 6 anos em duas fases da sua vida escolar: dezembro/2017, como alunas da EI no pré III, e fevereiro/2018 até o presente momento, enquanto alunos do 1º ano do EF1. Também participam da pesquisa, 2 professoras, 1 professora do pré II e uma professora do 1º ano.

Os procedimentos éticos de pesquisa foram realizados, conforme exigência para realização de estudos com seres humanos, foram enviados primeiramente aos responsáveis o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). No entanto, devido ao TCLE, necessitar de informações pessoais sobre os responsáveis, apenas 50% voltou assinado, sendo necessário um novo envio para autorização. Com relação ao Termo de Assentimento (TA), após o primeiro

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

contato com as crianças, e, esclarecimentos sobre a pesquisa, o TA, foi assinado, e todas as crianças consentiram em participar da pesquisa.

A pesquisa foi iniciada antes da submissão do projeto na Plataforma Brasil, pois a escola apenas faz exigência da autorização dos responsáveis e dos participantes. A presente pesquisa, está em processo de submissão na Plataforma Brasil.

Pesquisadora II: A pesquisa, em desenvolvimento, intitulada “A participação dos alunos com deficiência intelectual no seu processo de escolarização – um estudo na rede municipal de ensino de Florianópolis (SC) ” está sendo realizada na mencionada rede, que trabalha numa perspectiva inclusiva.

Os sujeitos de pesquisa são três crianças, dois matriculados no 6º e um no 8º ano. Participam da pesquisa, além dos estudantes e seus responsáveis, professores, a diretora da instituição e duas professoras do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Os procedimentos éticos de pesquisa foram realizados, conforme exigência para realização de estudos com seres humanos, sobretudo com crianças com deficiência, conforme especificados na Resolução nº 196 /1996 e na Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência - Estatuto da pessoa com deficiência).

Diante disso, foi providenciado a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para os responsáveis e profissionais da escola e, para crianças, do Termo de Assentimento para Menor. Neste último, a criança foi informada que estava sendo convidada a participar de uma pesquisa e ela tinha a opção de aceitar ou não, visto que ela é considerada sujeito de direito.

Seguindo o protocolo da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, com relação ao acesso ao campo de investigação e o início da pesquisa, só pode iniciar seu trabalho quatro meses após ter submetido o projeto na Plataforma Brasil. Somente na terceira versão no sistema da plataforma o parecer consubstanciado do CEP foi liberado. Foram diversas correções, sobretudo no item que se refere ao direito à assistência, a tratamento e à indenização por eventuais danos decorrentes da participação da criança na pesquisa, pois entende que não há riscos à saúde do participante, pois trata-se de uma pesquisa na qual não se realiza testes.

DISCUSSÃO

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

As discussões trazidas neste artigo procuram ressaltar a importância dos procedimentos éticos nas pesquisas realizadas com crianças, para salvaguardar seus direitos e permitir sua livre participação na pesquisa, por meio do Termo de Assentimento por elas assinado.

A plataforma Brasil é o principal e único meio, até o momento, de registro dos projetos de pesquisa para serem analisados pelo comitê de ética, contudo está atrelado ao Conselho Nacional da Saúde, não considerando os aspectos inerentes a área educacional, de forma particular, e a área das ciências humanas e sociais de maneira ampla. As dificuldades encontradas no sistema da plataforma, para a submissão das pesquisas podem se tornar um grande obstáculo para a inserção do pesquisador no campo de estudo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Inquestionavelmente, os procedimentos éticos são fundamentais para a realização de pesquisas nas diferentes áreas científicas, contudo é necessário que se leve em consideração os aspectos peculiares de cada ciência.

As dificuldades encontradas pelos pesquisadores das ciências Humanas e Sociais, devido às questões burocráticas da plataforma Brasil, faz com que eles tendam a se afastar do processo de submissão e/ou a considerá-lo mais um empecilho à pesquisa do que um procedimento necessário à sua realização.

Com relação às pesquisas realizadas com crianças, destaca-se a importância do uso do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e do Termo de Assentimento (TA), pois estes irão, se não assegurar o respeito aos direitos da criança nas pesquisas, é, no mínimo, um primeiro passo nessa direção. Podemos ainda considerar, como Prado et al (2018) e Fernandes (2016), que o cumprimento de normas éticas regulatórias não basta para garantir uma prática eticamente orientada, já que esta acaba por se constituir e realizar no campo da pesquisa diante dos problemas e desafios que costumam surgir no cotidiano da pesquisa.

Nesse sentido, são decisões de caráter ético que dependem de escolhas pessoais dos pesquisadores e suas compreensões dos elementos acima discutidos.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Aline. Para uma ética em pesquisa fundada nos Direitos Humanos. **Rev.bioét.**(Impr.) 2013; 21(3): 412-22.

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n.º 466**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, de 12 de dezembro de 2012. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>>. Acesso em: 11/08/2018.

FERNANDES, Natália. Ética na pesquisa com crianças: ausências e desafios. **Revista Brasileira de Educação**. Vol. 21, n.66, p. 759-779 jul.-set. /2016.

FERREIRA, M. “- Ela é nossa prisioneira! ” - questões teóricas, epistemológicas e ético metodológicas a propósito dos processos de obtenção da permissão das crianças pequenas numa pesquisa etnográfica. **Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul**, v. 18, nº2, p. 151-182, jul/dez 2010.

FRANCISCHINI, Rosângela; FERNANDES, Natália. Os desafios da pesquisa ética com crianças. **Estudos de Psicologia**. Vol. 33, n. 1, p. 61-69, jan.- mar./2016.

GAIVA, M. Pesquisa envolvendo crianças: aspectos éticos. **Revista Bioética**, nº 17, vol. 1, p. 135-146, 2009.

KRAMER, Sonia. Autoria e autorização: questões éticas na pesquisa com crianças. **Cadernos de pesquisa**, São Paulo: Fundação Carlos Chagas.n.116, p-41-59, julho/2002

MAINARDES, Jefferson. Seção Temática: Ética na Pesquisa. **Práxis Educativa (Brasil)**, Universidade Estadual de Ponta Grossa Paraná, Brasil. Vol. 9, n. 1, jan./jun. 2014.

_____. A ética na pesquisa em educação: panorama e desafios pós-Resolução CNS nº 510/2016. **Educação** (Porto Alegre), v. 40, n. 2, p. 160-173, maio-ago. 2017

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000. _____. (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

PRADO, Renata Lopes Costa. Ética na pesquisa com crianças: uma revisão da literatura brasileira das ciências humanas e sociais. **Childhood & philosophy**, rio de janeiro, v. 14, n. 29, jan.-abr. 2018, pp. 43-70.

SATO, L.; SOUZA, M. P. R. **Contribuindo para desvelar a complexidade do cotidiano através da pesquisa etnográfica em psicologia**. Psicologia USP, vol. 12, n. 2, p. 29-47, 2001.

SAÚDE. **Orientações para submissão de projetos de pesquisa na plataforma brasil**. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/plataformabrasil>. <http://conselho.saude.gov.br/webcomissoes/conep/index.html>. Acesso em 12/08/2018.

SIGAUT, C. Et al. Aspectos éticos e estratégias para a participação voluntária da criança em pesquisa. **Rev. Esc. Enfermagem USP**, 2009, vol 43, nº Esp 2, p. 1342-1346.

SOARES, Natália Fernandes. A investigação participativa no grupo social da infância. **Currículo sem Fronteiras**, v.6, n.1, p.25-40, Jan/Jun 2006.

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br